



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):		Nilton César Pereira Moreira						
ID: 142			E.P.I.					
			SUPRESSIVA					
			SUBSTITUTIVA					
			☒ MODIFICATIVA					
			ADITIVA					
EMENDA Nr.: _____ / 2024								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL								
UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	58.02	SEC. MUN. ADJUNTA DE OBRAS						
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA:	0031	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA PÚBLICA MUNICIPAL						
DESTINO:	1	Projeto						
PROJETO / ATIVIDADE:	039	CONTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
FONTE DE RECURSO:	704.1	ROYALTIES ATÉ 5%						
DOTAÇÃO PREVISTA:		4.200.000,00						
DEMAIS REFORÇOS:		1.301.000,00						
DEMAIS ANULAÇÕES:		350.000,00						
REFORÇADO NESTA EMENDA:		500.000,00						
DOTAÇÃO ATUALIZADA:		5.651.000,00						
CANCELAMENTO								
U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
39.01	26	782	0050	2	290	3.3.90.93.00.00.00	704.1	500.000,00
Total Reduzido								500.000,00
JUSTIFICATIVA								
Reforço Orçamentário para Construção de Praça Pública no Bairro Jardim Guanabara								
Ementa: Esta emenda visa o reforço orçamentário para a construção de uma praça pública no bairro Jardim Guanabara, no município de Macaé, com o objetivo de promover o bem-estar, a convivência comunitária e a qualidade de vida dos moradores da região.								
Fica incluído no orçamento municipal, com o devido reforço orçamentário, a construção de uma praça pública no bairro Jardim Guanabara, que deverá contar com áreas de lazer, espaços para convivência, equipamentos de ginástica, playground para crianças, jardins e iluminação adequada, visando proporcionar um ambiente seguro, acessível e saudável para a população local.								
Justificativa:								
A construção de praças públicas é uma medida fundamental para a promoção do bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida da população. As praças desempenham um papel central nas comunidades, funcionando como espaços de convivência, lazer, prática de atividades físicas e culturais, além de contribuírem para a valorização do ambiente urbano.								
O bairro Jardim Guanabara, um dos mais tradicionais de Macaé, carece de um espaço público adequado que reúna condições para o lazer e interação entre os moradores. A criação de uma praça no bairro permitirá que os residentes, especialmente as famílias e crianças, tenham acesso a um local seguro e bem estruturado para práticas recreativas e sociais.								
A praça será um ponto de encontro e integração para todos os moradores, proporcionando áreas de lazer para diversas faixas etárias. Serão incluídos espaços para caminhada, áreas de convivência com bancos e mesas, além de equipamentos de ginástica ao ar livre, que favorecem a saúde e o bem-estar da comunidade. O playground para crianças permitirá que os pequenos possam brincar com segurança, enquanto os jardins e a vegetação contribuirão para a preservação ambiental e a beleza do espaço.								
Além disso, a praça será projetada com acessibilidade plena, garantindo que pessoas com deficiência possam desfrutar do espaço de maneira confortável e segura, conforme as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). A iluminação pública adequada também será uma prioridade, promovendo segurança e conforto durante o período noturno.								
O investimento na construção da praça pública no Jardim Guanabara é uma ação que reflete o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população, buscando atender às necessidades de lazer, saúde e convivência comunitária. Esse espaço será um legado importante para as futuras gerações, estimulando a convivência pacífica e a valorização da qualidade de vida no bairro.								
Portanto, é essencial o reforço orçamentário para garantir a concretização dessa obra, proporcionando aos moradores do Jardim Guanabara um ambiente público de qualidade, que fortalece o tecido social e contribui para o desenvolvimento de uma cidade mais inclusiva e saudável.								
DATA:		Sala das Seções, de de 2024.						
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)								

EA01-523F-80A3-1BF5-8758-AF0D-7387-2945